



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00077

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75319D2A9280AC616C6526C09EE772F1

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 810/2013 - Dispõe sobre a cessão da servidora LITIANE PIRES CAETANO ao Estado da Bahia e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 810/2013

Dispõe sobre a cessão da servidora **LITIANE PIRES CAETANO** ao Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a disposição do Estado da Bahia a servidora **LITIANE PIRES CAETANO**, matrícula nº 3653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irecê.

Art. 2º. A servidora prestará seus serviços na Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia até 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º. Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal